



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

Ofício SGP nº. 889/2012

Apucarana, 18 de dezembro de 2012.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 302/2012, por meio do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para concedermos a doação de imóveis para a União Federal, para ampliação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR e dá outras providências.

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

*João Carlos de Oliveira*  
**João Carlos de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**VALDIR FERREIRA FRIAS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**NESTA**

Câmara Municipal de Apucarana  
ESTADO DO PARANÁ  
Recebido em 19/12/2012  
Marta R. B. Rosa  
14:45

Câmara Municipal de Apucarana  
ESTADO DO PARANÁ  
Encaminhando para leitura no dia  
19/12/2012  
Marta R. B. Rosa

Vida Sim – Drogas Não  
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública  
Ligue para 0800-643-1161





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CENTRO CIVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA S/N. FONE (43) 3422-4000

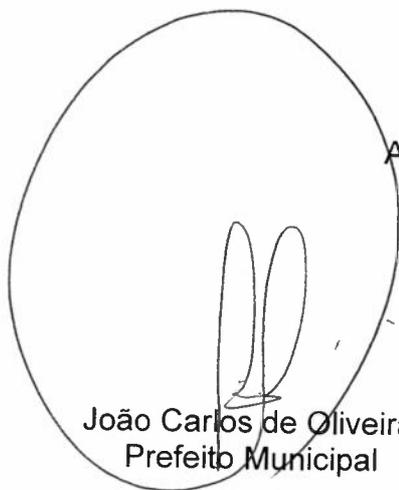
Of.SEFAZ/ Tesouraria 035/2012

Apucarana 24 de dezembro de 2012.

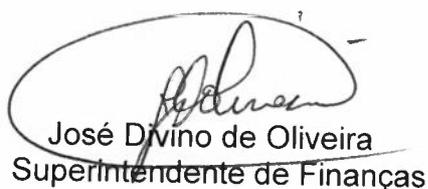
Exmo Sr.,

Pelo presente informamos que foi efetuada a transferência (TED) da Prefeitura Municipal de Apucarana para a conta destino Banco: 341, Agência 974, Conta Corrente: 635-5, em nome de ASPMA – Associação dos Servidores Públicos Municipais, CNPJ: 72.348.329/0001-59, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) referente pagamento do empenho nº 6390/2012, em conformidade com a Lei Municipal nº 259/2012, conforme comprovante em anexo.

Atenciosamente,



João Carlos de Oliveira  
Prefeito Municipal



José Divino de Oliveira  
Superintendente de Finanças

Exmo. Sr.  
**Valdir Ferreira Frias**  
Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara Municipal de Apucarana  
ESTADO DO PARANÁ  
Recebido em: 24/12/2012  
Monte Rizo dos  
33:15 min

=====

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 24/12/2012

HORA: 09:49:46

TERMINAL:2502

NSU:002155

SOLICITACAO DE ENVIO DE TED- AGENCIA 0379  
TED - PAG0108/STRO008 ENTRE CONTAS DE CLIENTES  
VIA DA CAIXA - NAO VALE COMO RECIBO

REMETENTE:

BANCO: 104

AG: 0379-4 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000184-9

NOME: PM DE APUCARANA

CPF ou CNPJ: 75.771.253/0001-68

TELEFONE: 43 - 3424-0043

DESTINATARIO:

BANCO: 341

ITAU UNIBANCO S.A.

AG: 0974 CONTA-DV: 00000000635-5

Tipo de Conta: CONTA CORRENTE

Tipo de Pessoa: JURIDICA

NOME: ASPMA ASSOC DOS SERV PUBL MUNICIPAIS

CPF ou CNPJ: 72.348.329/0001-59

FINALIDADE:

00010 - CREDITO EM CONTA

Cod. Identificador:

HISTORICO:

VALOR DA TED : 450.000,00

TARIFA SERVICO : 0,00

TOTAL : 450.000,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO  
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE  
INFORMACOES INCORRETAS.  
AUTORIZO O DEBITO DA TED E DA TARIFA NA CONTA DE  
DEBITO ACIMA.

-----

ASSINATURA

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

=====



a CAIXA | atendimento | download | mapa do site | segurança | imprensa



>> Navegue pela CAIXA

SALDOS | EXTRATOS | MOVIMENTO DIÁRIO D/C | INVESTIMENTOS  
TRANSFERÊNCIAS | PAGAMENTOS | CONSULTAS | UTILITÁRIOS  
PM DE APUCARANA - 379600012 [Saiba Mais](#) [Meu Perfil](#) [Novo Acesso](#) [Sair](#)

### Investimentos

#### :: Informativos de Movimentação

Conta Vinculada: Agência / Tipo / Conta ou Seleccione da Lista  **FUNDOS**

Fundos:

Conta Referência: 0379/006/00000184-9  
Fundo Referência: 55 - CAIXA FIC Prático Curto Prazo  
Nome: PM DE APUCARANA

Período: de:  até:  **PESQUISAR**  
ou mês:  ano:  **PESQUISAR**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Quantidade de Quotas	Valor (R\$)
13/12/2012	990001	APLICACAO	55085,01613980	242.305,38
21/12/2012	-	Saldo Atualizado	-	1.052.994,83C

Opções de Download: [Sua Segurança](#) **PLANILHA** **TEXTO** **RETORNAR**

Help Desk CAIXA (Informações Técnicas): 0800 726 0104

Câmara Municipal de Apucarana  
ESTADO DO PARANÁ  
Recabido em 24/12/2012  
Marcos Vinícius de Souza  
11:15 min



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 289/2012

**Súmula:-** Autoriza o Executivo Municipal a proceder à permuta, sem torna de preço, de imóveis de propriedade do Município, por área de propriedade da Junqueira de Castro Empreendimentos Imobiliários, conforme especifica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

### L E I

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à permuta de imóveis de propriedade do Município, por área de propriedade da Junqueira de Castro Empreendimentos Imobiliários, localizado na Fazenda Santo Angelo, neste Município, conforme se especifica:-

#### **I - Imóveis de propriedade do Município:**

- a) Lote de terras sob nº. 11 (onze), da Quadra nº. 05 (cinco), com área de 605,11m<sup>2</sup>, da planta do loteamento Residencial Anna Luisa, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, confronta-se com o prolongamento da Rua Valdemir Matias com 18,25 metros, e em desenvolvimento de curva com 9,42 metros com raio de 6,00 metros; ao Leste, confronta-se com a Rua "B" com 8,64 metros e em desenvolvimento de curva com 3,79 metros com raio de 6,00 metros; ao Sul, confronta-se com o Lote 12 com 16,72 metros; a Oeste, confronta-se com o Lote 10 com 26,88 metros, novamente a Leste confronta-se com a Rua "B" com 10,78 metros, conforme Matrícula nº. 33.139 do C.R.I. do 1º Ofício desta Comarca. Avaliado em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
- b) Lote de terras sob nº. 12 (doze), da Quadra nº. 05 (cinco), com área de 506,30m<sup>2</sup>, da planta do loteamento Residencial Anna Luisa, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, confronta-se com os Lotes 10 e 11 com 28,7216,72 metros; ao Leste, confronta-se com a Rua "B" com 30,27 metros, e em desenvolvimento de curva com 5,63 metros com raio de 6,00 metros; ao Sul, confronta-se com o prolongamento da Rua Liberato de Souza Sardinha com 6,00 metros; a Oeste, confronta-se com o Lote 13 com 26,88 metros, conforme Matrícula nº. 33.140 do C.R.I. do 1º Ofício desta Comarca. Avaliado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
- c) Lote de terras sob nº. 13 (treze), da Quadra nº. 05 (cinco), com área de 322,56m<sup>2</sup>, da planta do loteamento Residencial Anna Luisa, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, confronta-se com o Lote 09 com 12,00; ao Leste, confronta-se com o Lote 12 com 26,88 metros; ao Sul, confronta-se com o prolongamento da Rua Liberato de Souza Sardinha com 12,00 metros; ao Oeste, confronta-se com o Lote 14 com 26,88 metros; ao Oeste confronta-se com o Lote 14 com 26,88 metros, conforme Matrícula nº. 33.141 do C.R.I. do 1º Ofício desta Comarca. Avaliado em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

*Vida Sim – Drogas Não!*  
*Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública*  
*Ligue para 0800-643-1161*





## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

- d) Lote de terras sob nº. 14 (quatorze), da Quadra nº. 05 (cinco), com área de 322,56m<sup>2</sup>, da planta do loteamento Residencial Anna Luisa, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, confronta-se com o Lote 08 com 12,00 metros; ao Leste, confronta-se com o Lote 13 com 26,88 metros; ao Sul, confronta-se com o prolongamento da Rua Liberato de Souza Sardinha com 12,00 metros; a Oeste, confronta-se com o Lote 15 com 26,88 metros, conforme Matrícula nº. 33.142 do C.R.I. do 1º Ofício desta Comarca Avaliado em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
- e) Lote de terras sob nº. 15 (quinze), da Quadra nº. 05 (cinco), com área de 322,56m<sup>2</sup>, da planta do loteamento Residencial Anna Luisa, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, confronta-se com o Lote 07 com 12,00 metros; ao Leste, confronta-se com o Lote 13 com 26,88 metros; ao Sul, confronta-se com o prolongamento da Rua Liberato de Souza Sardinha com 12,00 metros; a Oeste, confronta-se com o Lote 15 com 26,88 metros, conforme Matrícula nº. 33.143 do C.R.I. do 1º Ofício desta Comarca Avaliado em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
- f) Lote de terras sob nº. 16 (dezesseis), da Quadra nº. 05 (cinco), com área de 322,56m<sup>2</sup>, da planta do loteamento Residencial Anna Luisa, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte, confronta-se com o Lote 06 com 12,00 metros; ao Leste, confronta-se com o Lote 15 com 26,88 metros; ao Sul, confronta-se com o prolongamento da Rua Liberato de Souza Sardinha com 12,00 metros; a Oeste, confronta-se com o Lote 17 com 26,88 metros, conforme Matrícula nº. 33.144 do C.R.I. do 1º Ofício desta Comarca. Avaliado em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
- g) Lote de terras sob nr.01 (um) da quadra nr. 10 (dez), com a área de 472,27 m<sup>2</sup>, da planta do loteamento dr. Joaquim Vicente de Castro, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte com o prolongamento da Rua José Barreto com 10,00 metros, em desenvolvimento de curva com 9,42 metros, A leste com a Rua C com 24,00 metros, Ao Sul com o Lote 14 com 16,00 metros, A oeste com o Lote 02 com 30,00 metros, conforme matrícula 36.424 do CRI do 1º Ofício. Avaliado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
- h) Lote de terras sob nr.02 (dois) da quadra nr. 10 (dez), com a área de 360,00m<sup>2</sup>, da planta do loteamento dr. Joaquim Vicente de Castro, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte com o prolongamento da Rua José Barreto com 12,00 metros, A Leste com o Lote 01 com 34,00 metros, Ao Sul com o Lote 13 com 12,00 metros, A oeste com o Lote 03 com 30,00 metros, conforme matrícula 36.425 do CRI do 1º Ofício. Avaliado em R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
- i) Lote de terras sob nr.03 (três) da quadra nr. 10 (dez), com a área de 360,00 m<sup>2</sup>, da planta do loteamento dr. Joaquim Vicente de Castro, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte com o prolongamento da Rua José Barreto com 12,00 metros, A Leste com o Lote 02 com 30,00 metros, Ao Sul com o Lote 12 com 12,00 metros, A oeste com o Lote 04 com 30,00 metros, conforme matrícula 36.426 do CRI do 1º Ofício. O Avaliado em R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

*Vida Sim – Drogas Não!*  
*Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública*  
*Ligue para 0800-643-1161*





## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

- j) Lote de terras sob nr.04 (cinco) da quadra nr. 10 (dez), com a área de 360,00 m<sup>2</sup>, da planta do loteamento dr. Joaquim Vicente de Castro, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte com o prolongamento da Rua José Barreto com 12,00 metros, A leste com o Lote 03 com 30,00 metros, Ao Sul com o Lote 11 com 12,00 metros, A oeste com o Lote 05 com 30,00 metros, conforme matrícula 36.427 do CRI do 1º Ofício. Avaliado em R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

### **II – Imóvel de propriedade de Junqueira de Castro Empreendimentos Imobiliários Ltda:**

- a) Lote de terras sob nº. 1-A/E-2, com área de 28.724,90m<sup>2</sup>, da planta da Fazenda Santo Angelo, da Colonização Fazenda Gaucha, Município de Apucarana as seguintes divisas e confrontações: Partindo-se de um marco cravado no Lote 1-A/E-2, deste segue confrontando com o Lote A\_D no rumo 11°27'43" SW com 37,00 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 1-A/E-1 nos seguintes rumos e distâncias: NE 89°09'41" SW com 95,29 metros, NW 033'29" com 63,31 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 1-A/Rem no rumo SE 78°48'54" NW com 246,23 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 1-A/E-3(Rua Mario M. Marques) com raio de 88,94 metros e D=26,34 metros em reta no rumo SW 5°10'54"NE com 78,95 metros até outro marco, onde teve início esta descrição, conforme Matrícula nº. 37.470 do C.R.I. do 1º Ofício desta Comarca. Avaliado em R\$ 500.000,00 – (quinhentos mil reais).

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 11 de dezembro de 2012.**

*João Carlos de Oliveira*  
*Prefeito Municipal*

*Vida Sim – Drogas Não!*  
*Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública*  
*Ligue para 0800-643-1161*





## **Prefeitura do Município de Apucarana**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e  
Senhoras Vereadoras:-

Projeto de Lei que estamos submetendo para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo solicitar a devida autorização para que o Município possa permutar imóvel de sua propriedade, por área de propriedade de Junqueira de Castro Empreendimentos Imobiliários.

A referida permuta se faz necessária, pois o imóvel será destinado à ampliação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR. As avaliações seguem anexas e os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, poderão averiguar através de pesquisa de mercado.

Esperamos assim, contar com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras na aprovação do presente Projeto de Lei.

**Município de Apucarana, em 11 de dezembro de 2012.**

*João Carlos de Oliveira*  
*Prefeito Municipal*

*Vida Sim – Drogas Não!*  
*Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública*  
*Ligue para 0800-643-1161*





## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 276/2012

**Súmula:-** Autoriza o Executivo Municipal a permutar com torna de preço, imóvel de propriedade do Município, por imóvel de propriedade particular, conforme especifica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

### L E I

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à permuta de imóvel de propriedade do Município, por área de propriedade particular, neste Município, conforme se especifica:-

#### **I - Imóvel de propriedade do Município**

Lote de terras sob nº. 97-C-3-REM, com a área de 13.579,87m<sup>2</sup>, da planta de Colonização Fazenda Gaúcha, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo-se de um marco cravado no alinhamento predial da Rua Piratininga, deste segue confrontando com o Lote 97-C-3-B nos seguintes rumos e distância: NW 36º00'00" SE com 104,01 metros e NE 57º25'16" com 10,50 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 97-2, no rumo NW 27º34'00" SE com 30,12 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com os Lote 97-1 e 97-1/A no rumo SW 57º25'16" NE com 107,80 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a Rua Carlos Cavalcanti no rumo SE 36º00'00" NW com 128,80 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a Rua Piratininga no rumo NE 54º00'00" SW com 101,50 metros até o marco onde teve início a este descrição, conforme matrícula 37.212 do CRI do 1º Ofício. Avaliado em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

#### **II - Imóvel de propriedade da ASPMA – Associação dos Servidores Públicos Municipais de Apucarana**

Lote de terras "ASPMA/2", com a área de 28.000,00 m<sup>2</sup>, da planta da Fazenda Santo Angelo, perímetro urbano de Apucarana, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo-se de um marco cravado no alinhamento predial da Avenida Aviação, deste segue confrontando com o Lote ASPMA/1, nos seguintes rumos e distâncias: SW 02º30'00" NE com 77,49 metros e NW 87º30'00" SE com 99,80 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 2-A/5-5 no rumo SW 02º30'00" NE com 82,51 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a Rua Tharciso Cardoso Lemos, no rumo W-E, com 302,23 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 2-A-5-Rem-/2-A-5-

*Vida Sim – Drogas Não!*  
*Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública*  
*Ligue para 0800-643-1161*





## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

3/A/1, no rumo N-S, com 70,00 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 2-A/13 no rumo E-W, com 44,69 metros até outro marco, deste marco segue confrontado com o Lote 2-A/1 nos seguintes rumos e distância: NE 67°41'35" SW com 132,50 metros e NE 06°50'00" SW com 44,10 metros até outro marco, deste marco segue confrontando com a Avenida Aviação, no rumo NW 87°30'00" SE com 33,20 metros até o marco onde teve início esta descrição, conforme matrícula 37.470 do CRI do 1º Ofício. Avaliado em R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao pagamento da diferença correspondente a R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), ao proprietário permutante, o qual dará plena quitação do imóvel objeto desta transação.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 165/2011, de 20 de dezembro de 2011).

**Parágrafo único.** Fica sob responsabilidade do Município:

- a) Elaboração do Projeto Arquitetônico para construção de uma área de lazer (piscina e sauna) para os funcionários da ASPMA – Associação dos Servidores Públicos Municipais de Apucarana, em torno de 1.000 m<sup>2</sup> (mil metros quadrados) de construção a ser edificado no Lote de terras “ASPMA/1”;
- b) O ISSQN da construção referente ao item “a”;
- c) Documento referente à transferência (certidões, escrituras e registro).

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 07 de dezembro de 2012.**

*João Carlos de Oliveira*  
*Prefeito Municipal*

*Vida Sim – Drogas Não!*  
*Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública*  
*Ligue para 0800-643-1161*





## **Prefeitura do Município de Apucarana**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235

Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e  
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei que estamos submetendo para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo solicitar a devida autorização para que o Município possa permutar imóvel de sua propriedade, por área de propriedade ASPMA – Associação dos Servidores Públicos Municipais de Apucarana.

A referida permuta se faz necessária, pois o imóvel será destinado à Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, para ampliação do seu Campus onde serão abrigados os cursos do Departamento de Engenharia Civil, Elétrica e Química, para que tudo fique dentro da mesma área. As avaliações seguem anexas e os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, poderão averiguar através de pesquisa de mercado.

Esperamos assim, contar com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras na aprovação do presente Projeto de Lei.

**Município de Apucarana, em 07 de dezembro de 2012.**

*João Carlos de Oliveira*  
*Prefeito Municipal*

*Vida Sim – Drogas Não!*  
*Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública*  
*Ligue para 0800-643-1161*

